



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.126/2024

Dispõe sobre a nomeação da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.075, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente, para o biênio 2024/2025;

Considerando a reunião e a eleição ocorridas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 35.075/2024, composta pelos seguintes membros:

- I -** Presidente: Dulce de Mello, representante de grupos representativos da Melhor Idade ou Centros de Convivência do Idoso no âmbito municipal;
- II -** Vice-Presidente: Zeneide Veras Vieira, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III -** 1ª Secretária: Josiane Pereira de Oliveira, representante de pastorais sociais;
- IV -** 2º Secretário: Lincoln Cesar Ferreira Pinto, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 2 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração